



*Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia*  
*Procuradoria-Geral de Contas*

**Portaria N° 02, de 23 de Agosto de 2012.**

Disciplina o funcionamento do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia durante o período de recesso do Tribunal de Contas relativo a 2012/2013.

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 130 da Constituição Federal, art. 83 da Lei Complementar n° 154/96, c/c art. 45 da Lei Complementar n° 93/93, de aplicação subsidiária,

**CONSIDERANDO** que compete à Procuradoria-Geral disciplinar, após ouvido o Corregedor-Geral, o exercício das atividades dos membros do Ministério Público de Contas;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3° da Resolução n° 87/TCE-RO/2012, bem como na Portaria n° 1.187, de 21 de Julho de 2012/TCE-RO;

**CONSIDERANDO** a demanda de volume laboral experimentada pelo *Parquet* no recesso relativo a 2011/2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento das atividades do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia, durante o período de recesso do Tribunal de Contas relativo a 2012/2013, esta Procuradora-Geral;





*Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia*  
*Procuradoria-Geral de Contas*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Comunicar sua atuação no regime de plantão no período de 20 a 31 de dezembro do corrente.

**Art. 2º** - Designar os Procuradores de Contas e servidores que atuarão durante o período de recesso como plantonistas, conforme listagem a seguir:

| <b>Cad.</b> | <b>Nome</b>                              | <b>Cargo</b>           | <b>Período</b>           |
|-------------|--|------------------------|--------------------------|
| <b>458</b>  | <b>Adilson Moreira de Medeiros</b>       | <b>Procurador</b>      | <b>20 a 31.12.12</b>     |
| <b>457</b>  | <b>Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura</b> | <b>Procurador</b>      | <b>20.12.12 a 6.1.13</b> |
| 990467      | Aline Spadeto                            | Chefe de Gabinete      | 20 a 31.12.12            |
| 990518      | Eliandra Roso                            | Assessor de Procurador | 20.12.12 a 6.1.13        |
| 990515      | Eloiza Lima Borges                       | Assistente de Gabinete | 20.12.12 a 6.1.13        |
| 384         | Ernesto Tavares Victoria                 | Assessor de Procurador | 20 a 31.12.12            |
| 990539      | José Elias Brandão                       | Chefe de Gabinete      | 20 a 31.12.12            |
| 990460      | Karine Medeiros Otto                     | Assessor de Procurador | 20 a 31.12.12            |
| 419         | Laiana Freire Neves Aguiar               | Chefe de Gabinete      | 20.12.12 a 6.1.13        |
| 990524      | Samara Angélica Reis e Silva             | Assistente de Gabinete | 20.12.12 a 6.1.13        |
| 990506      | Myselena Sales Pinheiro                  | Assistente de Gabinete | 20 a 31.12.12            |



*Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia*  
*Procuradoria-Geral de Contas*

**Art. 3º** - Informar que o cartório distribuidor do Ministério Público de Contas, **código 70 do Sistema de Acompanhamento Processual - SAP**, será responsável pelo recebimento de todos os processos oriundos das unidades e setores do Tribunal de Contas, sem exceção, bem como ficará responsável pela distribuição dos autos aos Procuradores de Contas, conforme o caso.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE;**

**ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**

PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

